

Resolução Nº: 122/95

"Dispõe sobre a Transferecia de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de Abril 1995.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução nº: 02/93, em seu art. 6.º e Parágrafo Único, datada de 14 de Junho de 1993, determina:

Art. 1º - Aprova as despesas do Legislativo para

o mês de Abril de 1995, abaixo classificadas:

300000	- Despesas Correntes	
310000	- Despesas de Custeio	
311000	- Pessoal	
311100	- Pessoal Civil	
311101	- Remuneração dos Vereadores	R\$ 3.400,00
311102	- Pessoal Vinculado a Câmara	R\$ 250,00
311300	- Obrigações Patronais	R\$ 100,00
312000	- Material de Consumo	R\$ 1.500,00
313100	- Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 1.500,00
313200	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.400,00
323300	- Contribuições Correntes	R\$ 600,00
400000	- Despesas de Capital	
410000	- Investimentos	
411000	- Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
412001	- Veículos, Mov. Maquinas e Ferramentas	R\$ 4.000,00
	Total a ser Repassado	R\$ 14.750,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 19 de abril de 1995.

Esmane Gonçalves Torres | PRESIDENTE

Lineu de Lima e Silva | VICE-PRESIDENTE

Sebastião Filho Kelles | SECRETÁRIO

Sebastião Julio Kelles
SECRETÁRIO